

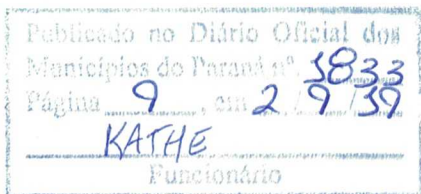


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1996/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.



**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **EDNA PRATES BRAVIN**, matrícula 2667, portadora do CPF 845.117.709-30, Lotada na Secretaria de Saúde e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de 17/04/2000 a 16/04/2005 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 02/09/2019 a 01/10/2019, totalizando 30 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal